



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 37/2018

ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baeta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, II da Lei Orgânica Municipal,
- **CONSIDERANDO** o jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, no 2 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º No dia 2 de julho de 2018, por ocasião do jogo do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2018, fica alterado o horário de expediente da Câmara Municipal de Carandaí, que será o seguinte:

I - 7h às 10h, para os servidores do turno da manhã;

II - 18h às 21h, para os servidores do turno da tarde.

§1º. Os servidores do turno da tarde cumprirão sua jornada de trabalho no período de 18h às 21h, em regime de trabalho não extraordinário, por ocasião da realização da 23ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal.

§2º. Os servidores do turno da tarde que não participam das reuniões ordinárias da Casa, poderão cumprir sua jornada de trabalho no período da manhã.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 28 de junho de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAÊTA

- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 28 de junho de 2018. _____ Ver. Maria Imaculada Wamser - Secretária.